

Acta d'apuramento

AEN 907

CE 76

AAG

VELAS

Por vinte e dois dias do mes de marzo de mil oitocentos e setenta e nesta Villa das ^{Ilhas} ~~Ilhas~~ Velas e praeo do concelho d'ella, pelas nove horas da manha, comparecco o cidadão Joao Moura da Costa da Cunha Pacheco, presidente da commissaõ de reassuntamento eleitoral, e n'essa qualidade presidente da assembleia d'apuramento da delegaõ d'um deputado pelo circulo numero 16, a qual se procedio no dia treze, sachando-se tambem presentes os cidadãos Doutor Miguel Teixeira Soares, de Souza, e Juca Maria das Dores Moura, portadores da copia original da assembleia do concelho da Villa, e Antonio Morris da Silveira Junior, Joao Victorino da Silveira, portadores da acta da assembleia do concelho da Calheta, e Jose Maria de Botelho e Silva, e Lino Monteiro d'Amorim, portadores da acta da assembleia do concelho do topio, faltando os portadores das actas das assembleas dos concelhos de Santa Cruz, e Saia da ilha Graciosa, e bem assim estando presente o Administrador do concelho Jose Soares Teixeira de Souza, sendo este dia designado por alvará do dito Administrador do concelho, datado de 1.º de novembro, pela delegaçaõ que lhe confere o Governador Civil em alvará de vinte e tres de fevereiro, dando-se a hypothese prevista no artigo 88 do decreto de 30 de setembro de mil oitocentos e noventa e dois, por estarem presentes os officiaes das

das actas das assembleas de Santa Cruz
e Bracia da Graçana, de que fazem menção
no § 1.º do artigo 11.º do citado decreto; pro-
puz o presidente para executoradores os cida-
dãos doutor Miguel Teixeira Soares de Sou-
za, e Antonio Moniz da Silveira Sara Ju-
nior, para Secretarios os cidadãos Josepha
ria das Dores Almondina, e Jose Maria
de Brito e Silva, e para revisores alia
revisadores os cidadãos Lino Monteiro
d'Amorim, e Joas Victorino da Silveira,
convidando a passarem para o lado direito
os que affirmarem esta proposta, e para
o esquerdo os que a rejeitarem, e sendo
aprovada esta proposta pela assemblea,
passarão todos a occupar seus lugares
na mesa, que assim ficou constituida. E
tendo o presidente da assemblea apresenta-
do fechadas e lacradas as copias das actas,
que recebera das assembleas primarias,
na conformidade do artigo 14.º do de-
creto de 30 de Setembro de 1852, assignou como
os portadores as actas originaes, e ad-
ministrado do concelho as copias que ex-
istiam em seu poder, procedeo-se á no-
meação de tres commissões para exa-
minarem as mesmas actas, sendo appro-
vadas pela assemblea, e observando-se
na distribuição das actas pela referi-
das commissões o preceito do artigo 83.
do citado decreto. Entrem pida a seu ao
para as commissões se occuparem de ex-
aminar as actas, e de apuramento dos votos
apresentados de pois os seus pareceres

pareceres emriscito, que forão lidos á as-
sembleia, e por ella approvados, proceden-
do logo á urna do apuramento geral dos
votos, na conformidade do artigo 87 do cita-
do decreto, em resultado do que verificou
que o numero dos votantes de todo o cir-
culo foi mil trezentos sessenta e sete, ten-
do habido mil trezentos sessenta e um votos
o cidadão Pedro Roberto Dias da Silva,
residente em Lisboa, quatro o cidadão Ni-
coláo Teixeira da Figueira, residente nesta
Villa das Velas, e dois o cidadão André Alvi-
vels Tavora Couto e Castro, apresentando
neste sentido o seu parecer, que foi ap-
provado pela assembleia. Reconhecido
por este modo que o cidadão Pedro Rober-
to Dias da Silva obteve a maioria ab-
soluta dos votos de numero real dos votan-
tes o presidente o proclama em voz alta
eleito Deputado pelo circulo numero 96,
mandando publicar por edital o seu no-
me na porta da assemblea, tendo-se previ-
amente verificado a circumstancia de contar
pelas actas de todo o circulo que o eleito
nos d'elle outorgarás ao cidadão que se di-
go, vime á ser eleito o poderes necessa-
rios para que, reunido com os dos outros
circulos electoraes, faça dentro dos limi-
tes da carta constitucional, e do acto ad-
diciona l á mesma, tudo quanto for
conducente ao bem geral da Nação.
E dando-se cumprimento ao disposto nos
artigos 92 a 94 do Decreto eleitoral se
fez por dissolvida a assemblea, de-

de que se lavou esta acta que eu José
Maria das Dores Almeida, Secreta-
rio, escrevi, e apaguei com todos os vogaes
damma.

João Correia da Cunha Pacheco,
Miguel Ferreira Soares de Sousa
Antônio Maria da Figueira e Fozza Junior,
José Maria Pottmann & Filho
José Maria das Dores Almeida,
Lino Coutinho de Almeida
João Victorino da Silveira.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR